



FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: NOVAFIX – Indústria e Comércio de Embalagens Ltda	
CNPJ: 12.130.090/0001-14	Insc. Estadual: 905.25666-11
Data de fundação: 31/05/2010	Reg. Junta: 41206795916 – 21/06/2010

Endereço/Cobrança/Entrega: Rua Projetada B, 110 (Q.2/L.2) – Vila Atalaia
Complemento: Acesso pela Av. José Bonifácio – Cambé sentido Rolândia Caixa Postal 30

Município: CAMBÉ **U.F.:** Paraná **CEP:** 86180-970

Fone: (43) 3249-3444 **Fax:** (43) 3249-3401

Home Page: www.celofix.com.br

E-mail: recepcao@celofix.com.br

E-mail arquivo XML: financeiro01@celofix.com.br

SÓCIOS PROPRIETÁRIOS	CPF	PARTICIPAÇÃO - %
Cristian Ruiz	781.127.299-72	90
Cleber Ruiz	004.826.599-39	10

Atividade: Indústria e comércio de embalagens com barreira, sendo monocamadas, coextrudadas e laminadas com diversas estruturas e substratos.
--

Produtos Representados: Tripas artificiais, papel celofane, embalagens encolhíveis.
--

Tipo de mercado que atua: frigoríficos, laticínios, açougues, hortifrutigranjeiros, supermercados, secos e molhados, distribuidoras entre outros.
--

FONTES DE REFERENCIAS:

PRINCIPAIS FORNECEDORES

EMPRESA	CIDADE	TELEFONE
NELXON BRASIL COM. E REPRES.LTDA	Araras (SP)	(19) 3542-0909
BASF – THE CHEMICAL COMPANY	S.Bernardo Campo	(11) 4177-6531
NOVA PIRAMIDAL THERMOPLASTICS LTDA	S.José Pinhais (Pr)	(41) 4003-6777
HENKEL LTDA	Jundiaí (SP)	(11) 3205-7854
CROMEX BRANCOLOR LTDA	São Paulo (SP)	(11) 3966-0036
SM RESINAS BRASIL LTDA	São Paulo (SP)	(11) 3251-0678
LIMER-CART IND.E COM.DE EMB. LTDA	Limeira (SP)	(19) 3404-3900
PETRUS-R.G.M.COM.DIST.P.QUIM.LTDA	Sertanópolis(PR)	(43) 3232-1794
SCHUR EMBALAGENS	Barueri (SP)	(11) 4196-6666
TECNOFILME IND.COM.FILMES ESP.LTDA	Pinhais (PR)	(41) 3033-5265
DESCARTAVEL EMBALAGENS LTDA	São Paulo (SP)	(11) 5633-5678
ELETROTRAFO COM.MAT.ELÉTRICOS	Londrina (PR)	(43) 3294-5000
RADICI PLASTICS LTDA	Araçariquama (SP)	(11) 4136-6500
CREATIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	São Bernardo Campo (SP)	(11) 4127-4599

Novafix Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.

Rua Noruega, 526 • Centro • CEP 86182 000 • Cambé – PR • Fone 55 43 3249-3444 • www.celofix.com.br

PRINCIPAIS CLIENTES

EMPRESA	CIDADE	TELEFONE
HGS IND E COM DE PLASTICOS LTDA ME	BAURU – SP	(14) 3203-4445
DIXIE TOGA S. A.	LONDRINA – PR	(43) 3372-3500
IRMÃOS MUFFATO E CIA LTDA	LONDRINA - PR	(43) 3379-8300
CROMAPLAST IND E COM PLASTICOS LTDA	BAURU – SP	(14) 3203-4445
LINPAC PLASTICS BRASIL LTDA	LONDRINA – PR	(43) 3315-9600
COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIA	CASCADEL – PR	(45) 3220-5000
FRIGORÍFICO JAHU LTDA	DUQUE CAXIAS-RJ	(21) 3527-9342
BLUE MACAW FLORA IND.COM. DE INGR.NAT.LTDA	MAUA - SP	(11) 2503-5356
NORAC DO BRASIL CONSULT.DO COMERCIO LTDA	IBIÚNA - SP	(15) 3249-2890
AVENORTE AVÍCOLA CIANORTE LTDA	CIANORTE - PR	(44) 3619-5544

BANCOS

Banco do Brasil S/A – Ag. 0768-4	Conta Corrente: 31.717-9	-	(43)3249-9100
Banco HSBC – Agencia 0362	Conta Corrente: 00446-96	-	(43)3254-1133
Banco Itaú – Agencia 0088	Conta Corrente 70244-4	-	(43)3003-8814

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12130090/0001-14
Razão Social: NOVAFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Endereço: R NORUEGA 526 / CENTRO / CAMBE / PR / 86182-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2017 a 18/05/2017

Certificação Número: 2017041902232014256801

Informação obtida em 05/05/2017, às 08:30:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVAFIX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 12.130.090/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:19:34 do dia 20/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2017.

Código de controle da certidão: **F1F3.D15B.F5DE.099B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.130.090/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2010
NOME EMPRESARIAL NOVAFIX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVAFIX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PJ RUA PROJETADA B	NÚMERO 110	COMPLEMENTO
CEP 86.180-970	BAIRRO/DISTRITO VILA ATALAIA	MUNICÍPIO CAMBE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PATRIAR@SERCOMTEL.COM.BR	TELEFONE (43) 3249-3444
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/05/2017** às **08:31:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 05/05/2017.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade


Assunto: Aquisição de termômetros alimentícios de vareta e sacos plásticos para coletar amostras de alimentos.

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de termômetros alimentícios de vareta e sacos plásticos para coletar amostras de alimentos, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Departamento de Contabilidade**

Para: **Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 05/05/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de termômetros alimentícios de vareta e sacos plásticos para coletar amostras de alimentos, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
12.361.0240.2018 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1550; 1560; 1570; 1580; 1590;
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
12.365.0300.2023 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2170; 2180; 2190.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 05 de maio de 2017.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 05/05/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a aquisição de termômetros alimentícios de vareta e sacos plásticos para coletar amostras de alimentos, num valor máximo previsto de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
12.361.0240.2018 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1550; 1560; 1570; 1580; 1590;
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
12.365.0300.2023 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2170; 2180; 2190.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



De: Assessoria Jurídica

Para: Departamento de Licitação

Parecer.

Ref. **Licitação, possibilidade de Dispensa.**

Trata-se de pedido de parecer acerca da possibilidade de dispensa de licitação referente a aquisição de termômetros alimentícios de vareta e sacos plásticos para coletar amostras de alimentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Esclarece-se que não houve contratações com o mesmo objeto no decorrer do presente ano.

Ainda, que a aquisição é reputada urgente pela Secretaria.

E mais, que a contratação possui valor de no máximo de R\$ 1.380,00 (mil e trezentos e oitenta reais), valor que, muitas vezes, nem chega a fazer frente com as despesas da realização do procedimento.

Só a título de argumentação, nesse contexto, a portaria de n. 117, de 13 de maio de 2008, fixou o valor de R\$ 30,37 (trinta reais e trinta e sete



centavos) como preço por centímetro de coluna para publicação no DOU, sendo que são variadas as publicações num processo licitatório e ocupam, sem sombra de dúvidas, mais que um ou dois centímetros de coluna.

É o breve relatório.

I.

Conforme informações contidas no presente processo administrativo, consta o pedido pelo órgão beneficiário, a dotação orçamentária, conforme parecer contábil para fazer frente a despesa com a aquisição, bem como autorização da autoridade competente.

Importante, ressaltar, que consta no presente processo cotação de preços que balizaram o valor a ser pago e justificativa para a contratação.

Em sede preliminar, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data, no processo administrativo ora analisado.

Cabe sobrelevar, que o presente parecer não adentra ao mérito administrativo, sendo tão somente quanto as formalidades.

II.



Iniciado o processo elegeu-se a modalidade de dispensa em razão do valor a ser contratado, conforme cotações realizadas pelo setor de Licitação do Município, não ultrapassar R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Conforme previsto na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, estão previstas as hipóteses da dispensa em razão do valor. Senão Vejamos.

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Assim, opinamos pela possibilidade de contratação, uma vez que pelo valor a ser pago há expressa autorização prevista em lei.

III.

Nunca é demais lembrar, que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais da licitação e contratos, bem como procedimento previsto na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a



fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

IV.

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei n° 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

Emitimos parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100
CNPJ N.° 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

077

É o nosso entendimento, salvo melhor
intelecção da autoridade competente.

Nova Santa Bárbara, 05 de maio de 2017.

Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 15/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **43/2017**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS ALIMENTÍCIOS DE VARETA E SACOS PLÁSTICOS PARA COLETAR AMOSTRAS DE ALIMENTOS**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **05/05/2017**.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

funcionário normalmente.

§2º. Dar-se-á o retorno normal das atividades às 8:00 hs do dia 10/05/2017.

Art. 2º. DECRETAR ponto facultativo o dia 08/05/2017 (segunda-feira), em complementação às comemorações alusivas no dispositivo retro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de maio de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 029/2017 de 05 de maio de 2017.

Súmula: Prorroga o prazo de validade do P.S.S –Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2016 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado da Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município; Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88; Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do P.S.S –Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, correspondente ao Edital nº 004/2016, homologado em 08/05/2016, pela Portaria nº 036/2016.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 05 de maio de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 43/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS ALIMENTÍCIOS DE VARETA E SACOS PLÁSTICOS PARA COLETAR AMOSTRAS DE ALIMENTOS**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 05/05/2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 093/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	MARCELO RIBEIRO
Cargo:	Motorista
Secretaria/Departamento:	Educação
Quantidade de Diárias:	
Valor (R\$):	R\$ 391,00
Destino:	DIVERSOS
Objetivo da Viagem:	ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA MARCELO RIBEIRO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGENS FORA DO MUNICIPIO, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR NA CIDADE DE CORNELIO PROCÓPIO-PR.
Data do Pagamento:	02/05/2017
Nº do Pagamento:	2039/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 094/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	ALINE CAMPOS GONÇALVES ALMEIDA
Cargo:	ENFERMEIRA
Secretaria/Departamento:	SAÚDE
Quantidade de Diárias:	
Valor (R\$):	R\$ 30,00
Destino:	CORNÉLIO PROCÓPIO
Objetivo da Viagem:	ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA A SERVIDORA ALINE CAMPOS GONÇALVES ALMEIDA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2017, PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE TUBERCULOSE, QUE SERÁ REALIZADO NA 18ª REGIONAL DE SAÚDE.
Data do Pagamento:	03/05/2017
Nº do Pagamento:	2222/2017

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC
SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	43/2017
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de termômetros alimentícios de vareta e sacos plásticos para coletar amostras de alimentos
Dotação Orçamentária*	0600212361024020183390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.380,00
Data Publicação Termo ratificação	05/05/2017
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958,0 ([Logout](#))



Município de Nova Santa Bárbara - 2017

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 15/2017

081

Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 3084-8 EDNA DE FATIMA CANTANTI SANTOS - PLASTICOS - EPP CNPJ: 02.976.274/0001-46 Telefone: (43)3328-6776 Status: Classificado							525,00		
Lote 001 - Lote 001							525,00		
001	7248 SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS 12X30 CMPCTE COM 500 UNIDADES	PC	15,00	Classificado		35,00	525,00	*	
Fornecedor: 39591-9 PARESTECK COMERCIAL ELETRONICA LTDA - EPP CNPJ: 07.587.049/0001-31 Telefone: Status: Classificado							546,00		
Lote 001 - Lote 001							546,00		
002	7247 TERMÔMETRO ALIMENTÍCIO DE VARETA	UN	6,00	Classificado		91,00	546,00	*	
VALOR TOTAL:								1.071,00	

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

DECRETO N.º 027/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve: PRORROGAR:

Art. 1º - Fica Prorrogado por igual período a partir de 07/05/2017, o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 004/2016, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal (GLT), temporário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 05 de maio de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 057/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 118 e ss. da Lei Municipal n.º 586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério: CONCEDER.

Art. 1º - A Sra. Daniela Corsi Vicente, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo de matrícula 3326-1 e RG n.º 8.713.921-2 SSP-PR, lotado na Secretaria de Educação, concede LICENÇA ESPECIAL, por um período de 01 (um) mês, compreendido entre 10 de maio de 2017 a 08 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 04 de maio de 2017.

ERIC KONDO - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 058/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 118 e ss. da Lei Municipal n.º 586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério: CONCEDER.

Art. 1º - A Sra. Maria Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, matrícula 3326-1 e RG n.º 6.020.639-2 SSP-PR, lotada na Secretaria de Saúde, concede LICENÇA ESPECIAL, por um período de 03 (três) meses, compreendido entre 10 de maio de 2017 a 07 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 04 de maio de 2017.

ERIC KONDO - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n.º 43/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS ALIMENTÍCIOS DE VARETA E SACOS PLÁSTICOS PARA COLETAR AMOSTRAS DE ALIMENTOS, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 05/05/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

PORTARIA N.º 103/2017

REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTO, LUCIANO MERHY, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao que dispõe o art. 112, da Lei Municipal n.º 300/2001. RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a partir de 05 de maio de 2017, a licença sem vencimento concedida através da Portaria n.º 029/2017 a servidora REGINA RODRIGUES QUINI SALVÁTICO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2º - A servidora deverá reassumir suas atividades laborais no prazo de até 30 (trinta) dias, assim como determina o Parágrafo Único do Art. 112, da Lei n.º 300/2001.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 04 de maio de 2017.

LUCIANO MERHY - Prefeito Municipal



Consórcio InterMunicipal do Norte do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADICIONADO
Contrato n.º 015/2016 Processo Administrativo
Contratante: CISNOP - Consórcio InterMunicipal do Norte do Paraná
Contratado: INTERFACE ASSOCIADA LTDA
CNPJ: 15.465.385/0001-30.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 173.066,66 (cento e setenta e seis mil e sessenta e seis reais).
O prazo do contrato fica aditado por 06 (seis) meses.
Data assinatura: 04/05/2017.

EXTRATO DE TERMO ADICIONADO
Contrato n.º 016/2016 Processo Administrativo
Contratante: CISNOP - Consórcio InterMunicipal do Norte do Paraná
Contratado: MITALCOPY MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
Objeto: Locação de 06 (seis) máquinas de corte a laser.
Valor: R\$ 14.512,84 (quatorze mil e quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).
O prazo do contrato fica aditado à parte por 06 (seis) meses.
Data assinatura: 05/05/2017.

Prefeitura Municipal de Nova América

EXTRATO DO TERMO ADICIONADO UNILATERAL DO CONTRATO
PROCESSO: 17/2017
LOCATARIO: Prefeitura Municipal de Nova América
LOCADOR: PEDRINA MARTINS DA SILVA
4.199.257-3 e inscrito no CPF/sob o nº 012.111.111-11
OBJETO: locação de 01 (um) imóvel para utilização em alvenaria com área construída de 100,00 m².
DATA DE RESCISÃO: 04/05/2017

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE SERVIÇOS DE FERRAGEM PARA EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
M.G CARNEIRO - ME VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
	Pneus para veículos 175 - 70/13
	Pneus p/ ambulância 205 - 75/15
	Pneus para veículos 185 - 70/14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE SERVIÇOS DE FERRAGEM PARA EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
C. DA SILVA ARAUJO - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
	Pneus para ônibus (Cinturado) 1.100/22

**CHEK LIST****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 15 / 2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Editais de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017**

Aos 16 dias do mês de maio de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº15/2017, registrado em 05/05/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 084, que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações